



A viragem política que o país viveu desde 2015 não teve até agora expressão equivalente na estação pública de rádio e televisão. Por limitada que fosse, aquela viragem criou expectativas de concretização de mudanças muito necessárias também na RTP. Mas tardam para lá do que seria razoável. Recuperar o tempo perdido nesse domínio é uma expectativa legítima do público que vê e ouve a RTP, dos contribuintes que a pagam, das pessoas que nela trabalham.

O debate de uma política de serviço público para a RTP numa lógica de promoção da cultura e da cidadania, ganha especial atualidade quando se aproxima a **revisão quadrienal do Contrato de Concessão**, agendada para 2019, com as correspondentes alterações legislativas.

As Jornadas sobre Serviço Público de Rádio e Televisão promovidas pelo Bloco visam apresentar uma política de exigência que dê expressão a essa expectativa.

Definição do serviço público a prestar

Esta definição deve ser atualizada. A RTP não é apenas televisão, com mais ou menos rádio anexa. O serviço público da RTP é composto por diversos canais de rádio e televisão, mas também por atividades fundamentais como o online ou o arquivo. São deveres de serviço público:

- integrar as suas várias plataformas na lógica comum de um Serviço Público de Media Global em Língua Portuguesa (SPMGLP);
- estar disponível para todos os públicos de língua portuguesa, quer em países de língua oficial portuguesa, quer na diáspora, assegurando a inclusão das minorias e dos públicos com necessidades especiais;
- chegar a esses públicos e ser atraente para eles, não com o critério comercial de bater a “concorrência”, mas com o intuito de prestar um serviço e disponibilizar conteúdos que, para outros operadores, não justificam investimento;
- apoiar a produção e divulgação de cinema português.

A procura de **receitas publicitárias** tem de ser vista apenas e só como medida temporária - para enfrentar o subfinanciamento crónico da empresa face ao serviço que lhe foi acrescentado ao longo dos anos -, mas não como a forma acabada de o financiar e nunca como forma de condicionar as opções estratégicas da RTP ou da tutela.

Além de prestar um serviço ao público das suas várias plataformas, a RTP tem uma função de estabelecer padrões de referência através de uma produção própria relevante em qualidade e quantidade, que valorize e rentabilize os seus centros de produção regionais bem como as suas delegações no território nacional e no estrangeiro. A montante desse processo, terá de estar a **formação de profissionais** que o garantam; a jusante, a **regulação do mercado**, ao qual a RTP deve solicitar conteúdos que estimulem a produção independente, sempre com um elevado grau de exigência, legitimado pelo bom exemplo da produção própria. A RTP deve impor um padrão de qualidade com o seu nome. O **Padrão RTP**.

Uma outra obrigação do SPMGLP é a preservação e tratamento do **espólio arquivístico**, bem como do seu património não arquivístico com valor histórico. Os arquivos não são uma simples fonte de financiamento para uma empresa que goza da vantagem de ter começado mais cedo: eles devem ser vistos como contribuição fundamental na produção de novos conteúdos, de informação e ou de qualquer outro âmbito que o justifique. Sendo património da RTP, devem integrar-se numa estratégia pública comum.

Informação independente no centro do serviço público

Um dos problemas cruciais na existência de um SPMGLP é o de garantir que a informação por ele veiculada seja relevante e rigorosa, sem enfeudamento aos poderes político e económico. Uma estação pública, justamente porque o seu financiamento depende de decisões políticas, tem obrigação acrescida de preservar e reforçar a independência da informação que produz. A título de exemplo: a estação pública tem condições para manter um **núcleo de jornalismo de investigação** que não seria possível nas estações privadas, com a pressão imediatista que nelas se exerce sobre as redações.

A recente atualização do Código Deontológico dos Jornalistas está longe de esgotar a luta pelas boas práticas de jornalismo. Qualquer código é um instrumento vivo que tem de incorporar constantemente a experiência acumulada. No ramo audiovisual, em que a RTP ocupa um lugar destacado, banalizou-se por exemplo o abuso dos “diretos” e das “últimas horas”. O serviço público deve ser exemplo de contenção e parcimónia no uso desses instrumentos; deve **banir o urgentismo e o sensacionalismo**; deve ter urgência em dar informações verdadeiras, que já estejam verificadas e confirmadas; mas não deve nunca sacrificar a verificação ao instante, na ânsia de bater a “concorrência”.

Também tem vindo a banalizar-se uma linguagem que reproduz estereótipos racistas e chauvinistas, populistas ou – quase no mesmo fôlego – elitistas. A RTP, para além de contribuir para um contínuo apuramento da exigência deontológica, deve avançar o seu contributo num **livro de estilo** baseado nas melhores práticas jornalísticas.

Outro fator a combater, que muito tem contribuído para degradar a qualidade da informação, é a amálgama entre esta e a informação desportiva, cujo peso no noticiário se tornou desmesurado. A RTP e os públicos das suas diversas plataformas teriam tudo a ganhar com a criação de um **canal de cabo especializado no desporto**.

Por outro lado, nem o código mais atualizado ou o livro de estilo mais rigoroso poderá resolver problemas como os resultantes da **precariedade laboral**. Uma geração de jornalistas intimidada pela incerteza do seu futuro, sujeita ao *bullying* da precariedade, terá sempre dificuldade para produzir uma informação independente. É responsabilidade da RTP desprecarizar o trabalho de centenas de jovens jornalistas que tem ao seu serviço. Não se trata apenas de cumprir a lei laboral e respeitar os direitos nela consignados: trata-se de criar condições para uma informação independente.

A produção própria como fator estruturante

A RTP só poderá estimular a produção independente se conservar, cultivar e desenvolver, ela própria, as suas capacidades de produção. Os meios técnicos e humanos não podem ser continuamente alienados, a pretexto de que tudo pode ser feito fora em regime de *outsourcing*. Quem sabe do seu ofício deve ser encorajado a continuar na RTP, tirando partido do saber acumulado da empresa. E quem quer aperfeiçoar-se e evoluir deve encontrar apoio no **Centro de Formação**, com alternativas diversas, muito para além de cursos de inglês e outros online, como atualmente sucede.

O **incentivo à produção independente** é uma das missões da estação pública e não uma panaceia para suprir carências internas que a RTP vai deixando agravar. Estimular a produção independente é algo que a RTP deve fazer por escolha e com critério, não para acudir às emergências que o seu autodesmantelamento vai criando. A RTP só poderá negociar com as produtoras independentes numa base de exigência se se fizer respeitar pelo seu *know how*. Para bem recorrer às produtoras privadas, nunca poderá depender delas.

Deverá regulamentar-se com regras estritas e transparentes o **registo de interesses de administradores**, responsáveis de conteúdos e informação, seguindo o exemplo da BBC, onde a página institucional na internet publica esse registo de interesses e as próprias despesas pessoais imputadas à empresa.

Em consequência, a RTP terá condições para recuperar a sua produção própria e sustar a sua metamorfose em mera “agregadora de conteúdos”.

Recursos humanos não são só números

Desde há décadas a esta parte que a RTP tem vindo a desfazer-se de pessoas e competências com um critério meramente contabilístico. O **Plano de Ajuda às Saídas Voluntárias (PASV)** defrauda a Segurança Social, alegando supostas extinções de postos de trabalho, e empurra

para fora da empresa quem tenha dado o mínimo sinal de disposição a sair. Ele não corresponde a nenhuma estratégia para reduzir trabalhadores nos setores excedentários e para requalificá-los em função dos setores onde há falta.

Ciclicamente, quando se torna evidente o vazio criado por essa política, a RTP procura compensá-lo com uma proliferação atrabiliária de **contratos precários** de vários tipos. E depois, ciclicamente também, têm vindo a ser regularizados os contratos daquelas pessoas que tenham tempo, disposição e dinheiro para recorrer aos tribunais – não forçosamente aquelas que mais falta fariam à empresa.

Numa palavra: as pessoas que o PASV faz sair sem nenhum critério racional são muitas vezes substituídas por aquelas que os tribunais fazem entrar sem nenhuma estratégia pensada pela empresa. Faria falta um levantamento rigoroso dos recursos humanos necessários, setor por setor, uma política de requalificações e uma política de admissões segundo essas necessidades.

Não é aceitável que se eternizem situações de precários em situação ilegal e de trabalhadores do quadro estagnados na carreira. A anunciada **regularização de precários** e o anunciado **descongelamento de carreiras** são duas faces de uma mesma medalha, e devem ser levadas a cabo tal como prometido, de forma rápida e consequente.

Quem paga o serviço público?

Rejeitamos o lema neoliberal do “utilizador pagador”. Um serviço público é, por definição, pago pelos contribuintes. Assim deveria ser com a Saúde (apesar da invenção perversa das taxas moderadoras) ou com a Educação (apesar das propinas).

De forma definitiva, deve estabelecer-se legalmente a definição da CAV para o SPMGLP. Concebida como taxa paga por um serviço, a CAV não pode ser cobrada por serviços não recebidos pela população (como as antenas internacionais, por exemplo), o que implica a realização de contratos-programa.

Se o Estado quer – como deve querer, por bom senso e imperativo constitucional – um serviço público de rádio e televisão, então deve decidir, de uma vez por todas, pagá-lo na totalidade e não optar por um crónico subfinanciamento - a expensas da reputação empresa e dos trabalhadores que o prestam.

Neste momento, a RTP pode encontrar-se na iminência de uma **crise financeira** de grande envergadura. Os trabalhadores da RTP têm alertado para a existência de uma bomba relógio nas contas da empresa, tornada evidente na suborçamentação do Festival da Eurovisão.

Não podemos enfrentar o desgoverno das contas da empresa com a mera invocação de princípios filosóficos sobre o financiamento dos serviços públicos. Além disso, continuam a crescer as responsabilidades do SPMGLP e não se pode aceitar que o valor da CAV permaneça estagnado ou que até seja retido. Cada discussão deve ser feita em sede própria:

só a atualização e pontual pagamento da CAV pode, no curto prazo, impedir o estrangulamento financeiro da RTP.

Quem manda na RTP?

Ao longo da presente legislatura, a tutela do Ministério da Cultura perdeu quase sempre por falta de comparência. Mais recentemente, dispensou o Governo de injetar na empresa a verba comprometida para o seu aumento de capital. Com o atual ministro ou com outro, o Ministério da Cultura tem exercido apenas uma tutela nominal, que lhe coube para simular um maior financiamento da área da cultura.

Por outro lado, o **Conselho Geral Independente (CGI)** engendrado pelo governo Passos Coelho apenas encenou uma "desgovernamentalização" da RTP, prolongando de facto na nova legislatura a influência do PSD sobre a empresa, e criando um mecanismo de permanente diluição das responsabilidades governamentais. A função e a própria existência do CGI devem ser repensadas.

Quanto ao **Conselho de Administração (CA)**, a sua limitação a três membros, apenas tem contribuído para fazer proliferar uma estrutura obesa, de diretores plenos e adjuntos, de subdiretores e responsáveis de área, com competências mal definidas e mordomias mal conhecidas.

Assim, o CA deverá ser alargado para cinco membros, incluindo representante a eleger pelos trabalhadores, em obediência aos preceitos constitucionais. A eleição do presidente do CA deve passar a ser responsabilidade direta da Assembleia da República, com uma maioria qualificada. A busca de consensos não implica um unanimismo paralizante, mas deverá ir além da estreiteza de um bloco central que tudo decide atrás dos bastidores. Ela deverá fazer-se à luz do dia, em verdadeiro debate público, segundo o curriculum que o presidente a eleger tenha na indústria audiovisual e considerando o seu programa estratégico. Os restantes membros do CA, excetuando o que os trabalhadores elejam, deverão ser propostos pelo presidente e ratificados pelo acionista único, o Estado. A Assembleia da República que elege o presidente deverá poder destituí-lo, em caso de violação das suas obrigações legais ou dos seus compromissos programáticos.

PROGRAMA

14H **ABERTURA**

Catarina Martins, coordenadora do Bloco

14H15 **A INDEPENDÊNCIA
DO SERVIÇO PÚBLICO DE INFORMAÇÃO**

Isabel Moreira, jornalista

José Manuel Rosendo, jornalista

João Fernando Ramos, jornalista

moderador: **Carlos Santos**

16H **FUNÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO NOS PLANOS
CULTURAL, DA MEMÓRIA E DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

António Reis, historiador

Bruno Cabral, realizador

Rosário Vivaldo, museu RTP

moderador: **Tiago Ivo Cruz**

17H30 **QUEM PAGA? QUEM MANDA?
SUSTENTABILIDADE E TUTELA DO SERVIÇO PÚBLICO**

António Louçã, jornalista

António Pedro Vasconcelos, cineasta

Margarida Metello, jornalista

moderador: **Jorge Campos**